



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA Nº 02126

Informações sobre a aplicação das Resoluções 509, 521 e 522, relativas à oferta de estágios pela Câmara Municipal de Jundiaí.

REQUEIRO a Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, com o devido respeito, as seguintes informações:

1. O convênio firmado entre esta Casa e o UniAnchieta, nos termos da Resolução 509, foram adequados aos termos das Resoluções 521 e 522, que tratam do Programa de Estágio e Autorização para firmar convênios com Instituições de ensino?

2. A Diretoria Administrativa já fixou e elaborou as normas gerais para o cumprimento dos estágios, conforme o art. 2.º da Resolução 521?

3. Até o momento, quantos convênios de estágios foram firmados entre a Câmara e as Instituições de Ensino?

4. Quantos estagiários foram admitidos nesta Casa, de quais cursos procedem e Instituições de Ensino e em quais setores internos fazem estágio?

5. Foram cumpridas as condições previstas no artigo 3.º, incisos I e II, da Resolução 521?

6. Quais projetos foram apresentados à Diretoria Administrativa pelos estagiários, nos termos do inciso III do art. 3.º, os quais subsidiarão os respectivos trabalhos de conclusão de curso ou equivalente ao relatório final de estágio, nos termos do inciso IV, art. 3.º, da Resolução 521?

Sala das Sessões, 22/04/2008

MARILENA PERDIZ NEGRO